



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ITATI

Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021.

“Denomina rua Artur Brehm ao trecho da Estrada Municipal do Tres Pinheiros, e da outras providências”

A Câmara Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de rua Artur Brehm ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros compreendido entre a propriedade da Barragem do Valério até a propriedade de Gilmar Kellermann.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Itati, em 18 de outubro de 2021

OSMAR PRUSCH DA ROCHA  
Vereador (PDT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ITATI

### JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021.

Este projeto vem valorizar e preservar a memória e a historia de pessoas como o senhor Artur Brehm, que muito ajudou a desenvolver o nosso Município, desde quando Itati ainda era um distrito de Osório.

O Sr. Artur Brehm era uma pessoa muito conhecida e bem quista por todos em nosso município. Muito trabalhou e se empenhou em prol dos interesses da comunidade. Por isso, entendemos ser justo que seu nome seja atribuído a referida rua, como homenagem e preservação da história.

Itati, 18 de outubro de 2021

OSMAR PUTSCH DA ROCHA  
Vereador (PDT)